

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 002 /2022-PL

SÚMULA: Denomina o Viveiro Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

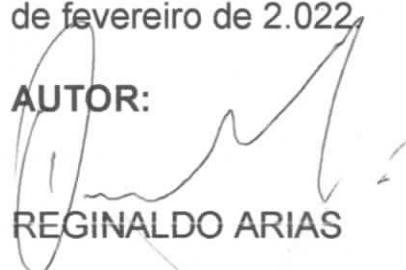
Art. 1º- Fica denominado o VIVEIRO MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA o Viveiro Municipal de Santa Fé.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas criadas por esta Lei fica o Executivo autorizado a utilizar-se de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2.022.

AUTOR:


REGINALDO ARIAS

APOIADORES:


ROSA MARIA DE SOUZA


ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA


MANOEL DO RECICLÁVEL


CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA


SUZETE AP. BOIAN

Número: 61

Data: 14/02/2022 Hora: 10:42:30

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 372 Denomina Viveiro Municipal

Compl.: Projeto de Lei Nº 002/2022 - CM Santa Fé